

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Atraso na regulamentação sobre a formação de motoristas de Táxi

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a acompanhar a situação do sector do Táxi e nesse quadro reuniu recentemente com a FPT/Federação Portuguesa do Táxi, para analisar o ponto de situação e em particular algumas matérias específicas com que o sector se defronta – como é o caso da regulamentação dos normativos em vigor sobre a formação inicial e formação contínua para motoristas de táxi.

Esta questão é enquadrada hoje em dia pela Lei n.º 6/2013, de 22 de janeiro. Trata-se de matéria de enorme importância para o sector, que tem sido suscitada há anos e que esteve inclusivamente na agenda do processo dos “grupos de trabalho sectoriais” de 2008, sendo que ainda não chegou ao fim em definitivo. Isto porque as normas legais em vigor continuam por regulamentar. Importa o quanto antes definir aspetos concretos como a carga horária, módulos formativos, formação à distância, certificação das entidades formadoras, etc.

De acordo com o número 3 do artigo 9.º da referida lei, «o conteúdo dos cursos de formação inicial e contínua bem como a organização das ações de formação são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos transportes e do emprego». E tendo em conta que não existe outro regime em vigor, nem transitório nem o anterior (que foi revogado), ficamos assim perante um vazio legal que urge colmatar.

O sector reclama assim uma urgente definição das regras neste domínio, com total clareza e transparência, para que se possa desenvolver a atividade nos termos adequados, desenvolvendo a sua qualidade e capacidade de resposta face às necessidades do país e das populações.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia e do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o seguinte:

1. Que explicações tem o Governo acerca desta situação? Quais os motivos para este atraso na regulamentação sobre a formação de motoristas de Táxi?
2. Qual o ponto de situação no processo de definição e aprovação da Portaria em causa?
3. Quando se prevê a publicação e entrada em vigor da regulamentação em apreço?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Junho de 2014

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)